

EDITAL DE ELEIÇÃO

Nos termos da Resolução nº. 1.833, de 30 de julho de 2010 do COFECON, faço saber que no dia **26 (vinte e seis) de outubro de 2010**, com início às 09h e término às 18h, serão realizadas eleições para renovação do **1º Terço** de conselheiros efetivos e suplentes do CORECON-RJ, e de delegados-eleitores, efetivo e suplente, junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, da seguinte forma: **1.** 03 (três) conselheiros regionais efetivos e 03 (três) conselheiros regionais suplentes para integrar o Plenário do CORECON-RJ, com mandato de 03 (três) anos: (2011/2013); **2.** 01 (um) delegado eleitor efetivo e 01 (um) delegado eleitor suplente para integrar o Colégio Eleitoral do COFECON; **3.** Presidente e Vice-Presidente para a gestão de 2011, em regime de consulta a ser ratificada pelo Plenário do CORECON-RJ, nos termos de sua Resolução nº. 25/10. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17h do dia **16/09/10**. O registro das chapas será feito na sede do Conselho, localizada na Avenida Rio Branco 109, 19º andar, Centro – Rio de Janeiro – RJ, no horário das 10 às 17 horas. A eleição será realizada em **REGIME MISTO**, conforme dispõe a Resolução CORECON-RJ nº. 24/10. Poderão votar os economistas registrados e quites com suas anuidades ou com o parcelamento dos débitos referentes às mesmas, até a data da realização do pleito, bem como os registrados na condição de remidos, na jurisdição deste Conselho, não sendo permitido o voto por procuração. No caso do voto por correspondência, o economista deverá enviar seu voto utilizando o envelope padronizado encaminhado previamente pelo CORECON-RJ. Somente serão aceitos os votos postados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, encaminhados à Caixa Postal do CORECON-RJ e recebidos antes do encerramento dos trabalhos de votação. Para o voto presencial, o economista que não tenha votado por correspondência, deverá comparecer ao local de votação, exibir junto à mesa eleitoral documento hábil de identificação e assinar a folha de votação que obedecerá a ordem numérica ou alfabética dos economistas registrados no CORECON-RJ. **LOCAL DA VOTAÇÃO PRESENCIAL:** Conselho Regional de Economia 1ª Região- RJ, localizado na Av. Rio Branco, 109 – 16º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ. O horário de votação será das 09 às 18h. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 26/10/10, na sede do CORECON-RJ, imediatamente depois de encerrado o período de votação e após a retirada final dos votos por correspondência, na caixa postal mantida pelo CORECON-RJ junto a ECT, às 17h. A primeira reunião da Comissão Eleitoral para análise e julgamento do registro da (s) chapa (s) inscrita (s) juntamente com seus respectivos candidatos será realizada na sede do CORECON-RJ, em 20/09/2010 às 18:00.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2010

João Paulo de Almeida Magalhães
Presidente